

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 533/2024

Relator: Dr. Luiz Fernando

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, IDOSOS E PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA**

Processo: 6.797/2024

Autoria: Vereador Adevair Cabral

Assunto: Projeto de Lei Ordinária que “ASSEGURA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E IDOSOS DEVIDAMENTE CREDENCIADAS PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB) NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, O DIREITO DE FAZER USO DAS VAGAS DO SISTEMA CIDADE VERDE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DIGITAL, COM ISENÇÃO SEM LIMITAÇÃO DE TEMPO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ”.

Acompanham o Relator: Maysa Leão, Michelly Alencar

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380035003600330038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 09/05/2024 08:30

Checksum: **49ED0929F7E6F76EF39169455101F29137F6394419898A4C509BE0F222F51F76**

